



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 014/2020, de 13 de janeiro de 2020

Processo: 23503.000100/2015-65

Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda à servidora Meriely Ferreira de Almeida.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda** à servidora abaixo especificada, conforme declaração constante no pacote de requerimento n.º 206626, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95.

Servidora: Meriely Ferreira de Almeida

Cargo/Emprego: Bibliotecário/Documentalista

Matrícula SIAPE: 1661661

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios

Dependente: Clarisse Almeida Medeiros

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 07/01/2020 CPF: 182.159.196-85

Certidão de Nascimento: 0420020155 2020 1 00156 126 0045731 21

Cartório: Cartório de Registro Civil de Formiga, Formiga - MG

Início da Concessão: 07/01/2020



EDUARDO CALIANI JÚNIOR

Substituto do Diretor-Geral

Eduardo Caliani Júnior

Diretor-Geral Substituto

IF SUDESTE MG

Campus São João del-Rei

Portaria-R n.º 600/2017, 19/05/2017